

RESOLUÇÃO CONSUNI n.º 47/2026

**Aprova alterações no Calendário
Acadêmico 2026.**

A Presidente do Conselho Universitário – CONSUNI, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no inciso VIII do § 2.º do artigo 14 do Estatuto da UNIFEBE e tendo em vista o que deliberou este Conselho na reunião realizada nesta data;

RESOLVE:

Art. 1.º Alterar, no Calendário Acadêmico de 2026, a data de início das aulas para calouros do Curso de Medicina para 27 de julho de 2026.

Art. 2.º Alterar, no Calendário Acadêmico de 2026, a data da Cerimônia de Entrega dos Jalecos para os calouros do Curso de Medicina para 12 de agosto de 2026.

Art. 3.º Alterar, no Calendário Acadêmico de 2026, a data de término do período para solicitação de Aproveitamento de Estudos Extraordinários para os alunos do Curso de Medicina para 31 de julho de 2026.

Art. 4.º Alterar, no Calendário Acadêmico de 2026, a data do lançamento do Natal Solidário UNIFEBE para 28 de outubro de 2026.

Art. 5.º Fica alterada a Resolução CONSUNI n.º 37/2025, de 30/9/2025.

Art. 6.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 2 de setembro de 2026.

Prof.^a ROSEMARI GLATZ
Presidente

Publicada na UNIFEBE em 2 de setembro de 2026.